

RATIFICAÇÃO DE COMPRA DIRETA 001/2022/INTERMAT

Considerando estarem presentes todos os pressupostos autorizativos da legislação que regula a matéria, RATIFICO os termos do PARECER 678/SGAC/PGE/2022 e demais documentos e justificativas juntados aos autos do processo nº INTERMAT-PRO-2022/0160, com fulcro no art. 75, INCISO II, da Lei Federal nº 14.133/2021 e demais legislações pertinentes, em favor da empresa DISBRANCO COMERCIO E DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA, inscrita no CNPJ 33.823.751/0001-67, visando a aquisição de gêneros alimentícios, sendo café, chá mate e açúcar para atender o Instituto de Terras de Mato Grosso - INTERMAT, no valor total de R\$ 23.590,00 (vinte e três mil quinhentos e noventa reais).

E, para eficácia dos atos, DETERMINO que a presente ratificação e autorização sejam publicadas no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso, conforme prevê o parágrafo único, do art. 72, da Lei 14.133/2021.

Renan Castro Da Costa

Assessor Técnico I

Diretoria De Administração Sistêmica

FRANCISCO SERAFIM DE BARROS

Presidente do INTERMAT

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso
Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: 47732f2f

Consulte a autenticidade do código acima em https://homolog.iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar